

PORTARIA N.º 185, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 052/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Douglas Tiago Pielke, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II, Lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando deslocamento até a Cidade de Matinhos - PR, no período compreendido entre os dias 19 à 23 de maio de 2014, para participar do II Curso de Formação do Lazer Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município